



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 027/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2014.

Autoriza a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no §2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido na Solicitação de Vaga – DPP – Professor Temporário Ano: 2014 – Semestre: 1º e 2º;
Considerando o contido no Edital nº 139/2012-PRH;
Considerando o contido na Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 49ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da professora temporária Patrícia Eliane da Rosa Sardeto, na vaga de origem do professor Edson Mitsuo Tiujo, exonerado a pedido em 31-01-2014, para ministrar as disciplinas: Responsabilidade Civil – turma 32, Direito Fundamental das Relações de Consumo – turmas 31 e 32, Teoria Geral do Processo Civil – turma 32 e, Prática Processual Civil e Contratual – turmas 05, 06, 07 e 08.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Araujo,
Diretor Adjunto.